



Subseção de Gaspar

SANTA CATARINA

PORTARIA N° 16/2025 – Dispõe sobre a nomeação do membro da Comissão de Eventos e Esportes no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar/SC

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Resolução nº 05. DE 30 de JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre o Regimento Geral das Comissões na Subseção de Gaspar na Ordem dos Advogados do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomeia a advogada LUANA DE ANDRADE MODOLON, OAB/SC nº29.677 como membro da Comissão de Eventos e Esportes da OAB Subseção de Gaspar/SC para o triênio 2025/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gaspar-SC, 13 de maio de 2025.

Danieli Regina Rohr
Presidente da 38ª Subseção da OAB/SC – Gaspar